



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Av. Getúlio Vargas, 477- Balrro Centro- CEP 68.465-000- Baião-Pará

REQUERIMENTO Nº 023 DE 28 DE JUNHO DE 2024

DO VEREADOR EDIVALDO VIEIRA RAMOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião;

Senhores (as) Vereadores (as):

Requeremos a esta casa de lei que interceda junto ao Poder Executivo Municipal, em parceria com a Secretária de Infraestrutura, a inserção de mais postes e lâmpadas para iluminação da estrada de Igarapé Grande, uma vez que ao anoitecer não é possível haver visibilidade no ramal, que ainda possui diversos problemas estruturais, colocando em risco a vida da comunidade. Sendo assim, é imprescindível que a medidas sejam tomadas.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade proporcionar iluminação da estrada da comunidade de Igarapé Grande. Consonante a ANEEL, a prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988, principalmente, nos seguintes termos do art. 149-A da CF88, "*Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, observado o disposto no art. 150, I e III*". Sob esse prisma, é evidente que é competência do município esta implantação e reparo, para que assim a segurança dos moradores seja positivada, inibindo o risco de acidente, assim como evitando possíveis assaltos, já que não há visibilidade na via. Dessa maneira é fundamental que seja implementada e reparada a iluminação pública desta comunidade, assim positivando o direito e proporcionando equidade e igualdade.

Sala de sessões em 28/06/2023.

Edivaldo Vieira Ramos

Vereador- PP